



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência do CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Comunicação do CAU/SC
DELIBERAÇÃO Nº 022/2018 – CD-CAU/SC	

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta e um do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/SC, que após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor a competência para apreciar e deliberar os planos de comunicação da Autarquia;

CONSIDERANDO a proposta de Plano de Comunicação proposta pela Presidência do CAU/SC para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a exposição de motivos e informações técnicas apresentadas pela prestadora de serviços de comunicação contratada pelo CAU/SC;

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o Plano de Comunicação do CAU/SC para o exercício de 2018.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann; Jaqueline Andrade e Rodrigo Kirck Rebêlo.

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador da CED

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador da COAF

CAROLINA PEREIRA HAGEMANN
Coordenadora da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CEF